



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 13ª REGIÃO

SADM

PORTARIA TRT GP Nº 505 /2005

João Pessoa, 25 de novembro de 2005

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Ato TRT/GP Nº 160/2004,

**RESOLVE**

**I - Fazer cessar** os efeitos da Portaria TRT GP nº 142/2005 de 07.04.2005.

**II - Designar** os servidores **MOACYR BORBOREMA ARCOVERDE**, Analista Judiciário, Classe "C", Padrão 15, **HILKYSON DE SOUSA FERNANDES**, Analista Judiciário, Classe "C", Padrão 15, e **SAMUEL VON LAER NORAT**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, para, sob a Presidência do primeiro, comporem, como membros efetivos, a **Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar**, e, como membros suplentes, **CLAITON VIEIRA ZANOTELLI**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, e **TIBÉRIO CLÁUDIO OLIVEIRA PAIVA**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, a contar da presente data.

**III - Designar**, ainda, o servidor **HILKYSON DE SOUSA FERNANDES**, Analista Judiciário, Classe "C", Padrão 15, para substituir o Presidente da Comissão nos seus afastamentos legais e eventuais, a contar da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se.

  
**AFRÂNIO NEVES DE MELO**  
Juiz Presidente

ALVS/MOACYR